

# **Boletim de Serviço**

**nº 332, de 04 de junho de 2021**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 454/2021, de 02 de junho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 481/2021, de 02 de junho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 488/2021, de 02 de junho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 489/2021, de 02 de junho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 490/2021, de 01 de junho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 491/2021, de 01 de junho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 492/2021, de 01 de junho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 493/2021, de 01 de junho de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 494/2021, de 01 de junho de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 496/2021, de 02 de junho de 2021.....	13

Portaria-SEI nº 454, de 02 de junho de 2021

**Processo nº 23537.018971/2020-13**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mislene Galdino Diniz, SIAPE nº 2174895, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotada no HC-UFMG; Maria Valdirene Martins, SIAPE nº 1143970, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, lotado no HC-UFMG; Barbara Martins Felipe Rosa, SIAPE nº 2173804, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.018971/2020-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 481/2021, de 02 de junho de 2021

**PROCESSO Nº 23537.020098/2020-11**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 147/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 254/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, e com prorrogação Portaria-SEI nº 351/2021, de 28 de abril 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23537.020098/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 127/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 488/2021, de 02 de junho de 2021

**PROCESSO 23546.019056/2020-28**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; com retificação pela Portaria-SEI nº 690/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço 257, de 24 de novembro de 2020; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 146/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021; recondução pela Portaria-SEI nº 256/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, e com prorrogação pela Portaria-SEI nº 377, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.019056/2020-28, ante as razões apresentadas no Ofício nº 128/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 489/2021, de 02 de junho de 2021

**PROCESSO Nº 23537.015142/2020-71**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 311, de 22 de abril de 2021, com a de substituição pela Portaria-SEI nº 360, de 29 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 04 de maio de 2021; com retificação pela Portaria-SEI nº 403, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 329, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício 1239/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 490, de 01 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13624470), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais para o Serviço de Hemodinâmica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Eduardo dos Santos Júnior, SIAPE:2238426

III- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 491, de 01 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13736422), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais para coleta de resíduos químicos, para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Talita Capistrano Costa, SIAPE: 3232568

II- Letícia Lopes Oliveira, SIAPE: 2214310

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 492, de 01 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13287398), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de materiais Médico-Hospitalares de uso geral, para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Talita Capistrano Costa , SIAPE: 3232568

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

III- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE 2250264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 493, de 01 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13883304), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de materiais de sinalização e visualização dos pacientes, para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

II- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 2238573

III- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 494, de 01 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13758885), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de materiais Médico-Hospitalar de uso geral, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais médico-hospitalares utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

II- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 2238573

III- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 496/21, de 02 de junho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aquisição de mandril/conductor para tubo endotraqueal, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**